



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 14 / 12 / 15
Carolina
Funcionário

PORTARIA MD Nº 509/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **30 (trinta)** dias de férias, no período de **07/01/2016 a 05/02/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidor
23151	KATIÚSCIA MANTELI
40509	MARCUS VINÍCIUS DE CAMPOS
40791	WAGNER LEQUE VENÂNCIO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

Dados lançados na
Vida Funcional
Em 22 / 12 / 15
Carolina
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT

Dados conferidos
no Sistema
eletrônico de Ponto
Em 22 / 12 / 15
Alm
Visto SGP-ALMT